



**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Franca.**

O Vereador adiante nomeado e assinado apresenta à consideração e deliberação do Augusto Plenário EMENDA IMPOSITIVA ao Projeto de Lei nº 116 de 2025, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre o Plano Plurianual no interstício de 2026 a 2029.

Ficam autorizados, o Poder Legislativo e o Poder Executivo, a providenciarem as alterações das metas (física e financeira) e acréscimo dos programas mencionados, bem como procederem às demais modificações necessárias nas peças orçamentárias do PPA 2026-2029 para a compatibilização da tríade orçamentária (PPA 2026/2029, LDO 2026, LOA 2026) à previsão e viabilização da presente emenda:

**EMENDA AO PPA nº /2025**

Art. 1º Fica acrescentado ao Anexo II - Planejamento Orçamentário PPA - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, Unidade Administrativa 02.07.00 - Secretaria Mun. De Saúde, programa "10.302.2036 - Rede de atenção às urgências e serviços especializados", na Ação "3216- Subvenções e Auxílios ao Terceiro Setor - Saúde" constante dos Anexos II e III do Projeto de Lei nº 116/2025, a seguinte meta:

I - No quadro Metas Físicas:  
Acrescente-se:

| INDICADORES                                                                                                                                         | Un.<br>Medida | Índice<br>Recente | Índice<br>Futuro |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------|------------------|
| Transferência de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) para APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca. CNPJ: 45.316.338/0001-95. | %             | 0                 | 100              |

II - No quadro de Previsão de Evolução de Indicadores:  
Acrescente-se:

| INDICADORES                                                                                                                                         | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|------|
| Transferência de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) para APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca. CNPJ: 45.316.338/0001-95. | 100  | 100  | 100  | 100  |



Art. 2º Para a cobertura da despesa correspondente ao custo financeiro da Meta Física, utilizar-se-á do montante consignado da RESERVA ORÇAMENTO IMPOSITIVO constante do Projeto de Lei nº 116/2025, Unidade Administrativa 02.04.00 Secretaria Mun. de Finanças, programa "99 999 8888 - Reserva Orçamento Impositivo", na ação "3206 - Reserva Orçamento Impositivo".

Art. 3º Ficam autorizadas as alterações necessárias das metas (física e financeira) e custos dos programas alterados através da Emenda Parlamentar, nos anexos II e III do Projeto de Lei nº 116/2025, bem como a alteração dos demais anexos da peça que se fizerem necessários.

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente Emenda tem como propósito destinar recursos para a entidade supracitada com a finalidade de investimento.

Câmara Municipal, em 20 de agosto de 2025.

---

Fransérgio Garcia  
Vereador

